



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 40/2024, DE 1º DE MARÇO 2024.

Dispõe sobre mudança de nível do servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Fica reconhecido o direito a mudança de nível do servidor **Claudeney Rocha Santos**, sob o número do CPF: XXX.305.005-XX, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, passando do Nível III para o Nível IV por ter apresentado diploma de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Letras, Área de Concentração em Linguagens e Letramentos pela Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.15 13:57:12 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã